



Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015

II Série - N.º 193

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 611 799,50
A 1.ª série	Kz: 361 270,00
A 2.ª série	Kz: 189 150,00
A 3.ª série	Kz: 150 111,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no site www.impresanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 611 799,50
1.ª série	Kz: 361 270,00
2.ª série	Kz: 189 150,00
3.ª série	Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 6604/15:

Abre o Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para o fornecimento de material de economato, papel de fotocópia e consumíveis de impressão para as diversas Direcções deste Departamento Ministerial e cria a respectiva Comissão de Avaliação.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 6605/15:

Desvincula Miguel Paiva, Operário Qualificado, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6606/15:

Desvincula Hamucoto Kahenge, Operário não Qualificado, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Ministério da Comunicação Social

Despacho n.º 6607/15:

Nomeia José Luis Fernando para as funções de Consultor do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 6608/15:

Nomeia Carlos Adriano Baião para as funções de Chefe da Secção de Relações Públicas da Secretaria Geral.

Ministério da Assistência e Reinserção Social

Despacho n.º 6609/15:

Exonera Hermenegildo Pascoal da Costa do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Luanda.

Despacho n.º 6610/15:

Exonera António Alberto Ganga do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Kwanza-Norte.

Despacho n.º 6611/15:

Exonera Francisco Assis Fernando do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Bengo.

Despacho n.º 6612/15:

Exonera Leonardo Zacarias Zuba do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Cabinda.

Despacho n.º 6613/15:

Exonera Jorge Manuel Costa Pombo do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 6614/15:

Exonera Afonso Cordeiro do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Zaire.

Despacho n.º 6615/15:

Exonera Bambi Mekele Barros do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Uíge.

Despacho n.º 6616/15:

Exonera Justino Chavana do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Namibe.

Despacho n.º 6617/15:

Exonera José Demina do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Malanje.

Despacho n.º 6618/15:

Exonera Carlos Alberto Isaac do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Moxico.

Despacho n.º 6619/15:

Exonera Augusto Chicanho do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 6620/15:

Exonera Domingos Candandji-Wemba do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 6621/15:

Exonera António Manengo do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Luanda.

Despacho n.º 6622/15:

Exonera Domingos Pedro Augusto do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província da Huíla.

Despacho n.º 6623/15:

Exonera José Manuel Melo Costa do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Benguela.

Despacho n.º 6624/15:

Exonera Félix Jengua do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Bié.

Despacho n.º 6625/15:

Exonera Filipe Conde do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Cabinda.

Despacho n.º 6626/15:

Exonera Rosária Ndapandula do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária do Cunene.

Despacho n.º 6627/15:

Exonera João Emilio Baptista do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Huambo.

Despacho n.º 6628/15:

Nomeia Hermenegildo Pascoal da Costa para o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província de Luanda.

Despacho n.º 6629/15:

Nomeia Edgar Jaime Vasco António para o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Namibe.

Despacho n.º 6630/15:

Nomeia Filipe Conde para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província de Cabinda.

Despacho n.º 6631/15:

Nomeia Augusto Chicanho para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 6632/15:

Nomeia Jorge Manuel Costa Pombo para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 6633/15:

Nomeia Pedro Luis Simão para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Kwanza-Norte.

Despacho n.º 6634/15:

Nomeia Rosária Ndapandula para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Cunene.

Despacho n.º 6635/15:

Nomeia João Emilio Baptista para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Huambo.

Despacho n.º 6636/15:

Nomeia Domingos Pedro Augusto para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província da Huíla.

Despacho n.º 6637/15:

Nomeia António Manengo para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 6638/15:

Nomeia Domingos Candandji-Wemba para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 6639/15:

Nomeia José Demina para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província de Malanje.

Despacho n.º 6640/15:

Nomeia Carlos Alberto Isaac para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Moxico.

Despacho n.º 6641/15:

Nomeia Justino Chavana para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Namibe.

Despacho n.º 6642/15:

Nomeia Bambi Mekele Barros para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Uíge.

Despacho n.º 6643/15:

Nomeia Afonso Cordeiro para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Zaire.

Despacho n.º 6644/15:

Nomeia Francisco Assis Fernando para o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Bengo.

Despacho n.º 6645/15:

Nomeia Leonardo Zacarias Zuba para o cargo de Chefe da Secção de Organizações Não Governamentais, Programas e Projectos, Monitoria e Avaliação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província de Cabinda.

Despacho n.º 6646/15:

Nomeia Pedro Basa Massiala para o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província de Cabinda.

Despacho n.º 6647/15:

Nomeia António Alberto Ganga para o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades na Província do Kwanza-Norte.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 6604/15
de 29 de Outubro

Havendo necessidade de se contratar empresas para fornecer materiais de economato, papel de fotocópia e consumíveis de impressão para as diversas Direcções deste Departamento Ministerial.

Considerando ainda que o valor estimado do contrato enquadra-se nos limites de competência para a autorização de despesas inerentes aos Ministros, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas do artigo 41.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10 de 24 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É aberto o Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para o fornecimento de material de economato, papel de fotocópia e consumíveis de impressão para as diversas Direcções deste Departamento Ministerial é criada a respectiva Comissão de Avaliação que fica composta pelos seguintes técnicos da Direcção Nacional do Património do Estado:

Jerson Alexandre de Carvalho, representante da Direcção Nacional do Património do Estado (DNPE) na qualidade de Presidente da Comissão;

Chandinho Moco, representante da Secretaria Geral (SG), na qualidade de membro efectivo;

Sónia Fernandes, representante do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas (SETIC-FP), na qualidade de membro efectivo;

Adilson Pick Francisco, representante da Direcção Nacional do Património do Estado (DNPE) na qualidade de membro suplente; e

Umbelina Solunga, representante da Direcção Nacional do Património do Estado (DNPE) na qualidade de membro suplente.

2. A Comissão ora criada poderá ainda, se necessário, requerer auxílio de consultores, aplicando-se nesse caso o disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro.

3. Fica ainda a Comissão de Avaliação encarregue de garantir que o processo de concurso seja devidamente acompanhado por representantes das demais entidades aderentes à iniciativa.

4. O funcionamento e competências da supracitada Comissão de Avaliação regem-se pelas disposições constantes dos artigos 42.º, 43.º e 44.º, todos da Lei da Contratação Pública.

5. As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Despacho serão resolvidas por Despacho do Ministro das Finanças.

6. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação e extingue-se com a cessação do objecto para o qual está criada a Comissão de Avaliação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Outubro de 2015.

O Ministro. Armando Manuel.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 6605/15
de 29 de Outubro

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, a relação Jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que, Miguel Paiva, Operário Qualificado, deste Ministério, completou 420 meses de contribuição e, atingiu o tempo de Serviço da reforma nos termos n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade do referido trabalhador ser desvinculado do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pela lei;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 116/14 de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

Ponto Único: — Miguel Paiva, com a categoria de Operário Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Energia e Águas, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 6606/15
de 29 de Outubro

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, a relação Jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que, Hamucoto Kahenge, Operário não Qualificado, deste Ministério, completou 420 meses de contribuição e, atingiu o tempo de Serviço da reforma nos termos n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade do referido trabalhador ser desvinculado do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pela lei;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 116/14 de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

Ponto Único: — Hamucoto Kahenge, com a categoria de Operário não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Energia e Águas, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 6607/15
de 29 de Outubro

Por conveniência de serviço público e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Comunicação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 102/14, de 12 de Maio, determino:

É José Luís Fernando, Assessor Principal, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Consultor do Gabinete do Ministro da Comunicação Social, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Abril de 2015.

O Ministro, *José Luís de Matos Agostinho*.

Despacho n.º 6608/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Comunicação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 102/14, de 12 de Maio, determino:

É Carlos Adriano Baião, Técnico Médio de 2.ª Classe, nomeado para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Chefe da Secção de Relações Públicas da Secretaria Geral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Setembro de 2015.

O Ministro, *José Luís de Matos Agostinho*.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 6609/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, ope legis, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Hermenegildo Pascoal da Costa exonerado do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro. *João Baptista Kussumua.*

Despacho n.º 6610/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Alberto Ganga exonerado do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Kwanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro. *João Baptista Kussumua.*

Despacho n.º 6611/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Francisco Assis Fernando exonerado do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro. *João Baptista Kussumua.*

Despacho n.º 6612/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Leonardo Zacarias Zuba exonerado do cargo de Chefe da extinta Secção Administrativa do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Cabinda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro. *João Baptista Kussumua.*

Despacho n.º 6613/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Jorge Manuel Costa Pombo, exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Kwanza-Sul, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 61/98, de 29 de Setembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6614/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Afonso Cordeiro exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Zaire, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 209/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6615/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Bambi Mekele Barros exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Uíge, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 208/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6616/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Justino Chavana exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Namibe, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 207/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6617/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Demina exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Malanje, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 206/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6618/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Carlos Alberto Isaac exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Moxico, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 205/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6619/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Augusto Chicanho exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Cuando Cubango, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 204/12, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6620/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Domingos Candandji-Wemba exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província da Lunda-Sul, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 203/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6621/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Manengo exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Luanda, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 202/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6622/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Domingos Pedro Augusto exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província da Huila, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 201/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6623/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Manuel Melo Costa exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 197/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6624/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Félix Jengua exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Bié, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 196/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6625/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Filipe Conde exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província de Cabinda, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 198/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6626/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Rosária Ndapandula exonerada do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Cunene, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 199/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6627/15
de 29 de Outubro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 80/15, de 13 de Abril, foi criado o Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades e extinta a Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária (UTCAH);

Tendo em conta que da extinção resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Emílio Baptista exonerado do cargo de Chefe do Serviço Provincial da extinta Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária na Província do Huambo, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 200/2012, de 1 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6628/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Hermenegildo Pascoal da Costa nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6629/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Edgar Jaime Vasco António nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Namibe.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6630/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Filipe Conde nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província de Cabinda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6631/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Augusto Chicanho nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Cuando Cubango.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6632/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Jorge Manuel Costa Pombo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Kwanza-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6633/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pedro Luís Simão nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Kwanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6634/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Rosária Ndapandula nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Cunene.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6635/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Emílio Baptista nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6636/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Domingos Pedro Augusto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província da Huíla.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6637/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Manengo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6638/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Domingos Candandji-Wemba nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6639/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Demina nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6640/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Carlos Alberto Isaac nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6641/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Justino Chavana nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Namibe.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6642/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Bambi Mekele Barros nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Uíge.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6643/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Afonso Cordeiro, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Zaire.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6644/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Francisco Assis Fernando nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6645/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Leonardo Zacarias Zuba nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Organizações Não Governamentais, Programas e Projectos, Monitoria e Avaliação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província de Cabinda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6646/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pedro Basa Massiala nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província de Cabinda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 6647/15
de 29 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Alberto Ganga, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Secção de Administração, Gestão de Recursos Humanos e das Tecnologias de Informação do Serviço Provincial do Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades, na Província do Kwanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 15 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.